

# REFLEXÕES SOBRE O PROGRAMA DE ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRA COMO UMA POLÍTICA LINGUÍSTICA

Suelen Haygert (UFSM)  
Eliana Rosa Sturza (UFSM)

## RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de refletir sobre o Programa de Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) como Política Linguística. A partir do entendimento do espaço de enunciação em que funciona e de como se institucionalizou o Programa, busca-se entender em que perspectiva de língua se inscreve, como se relaciona com o Português, qual é o seu conceito de Fronteira e que sentidos ele coloca em funcionamento com relação ao ensino-aprendizagem de língua.

**Palavras-chave:** PEIF. Política Linguística. Ensino-Aprendizagem.

## RESUMEN

Este trabajo tiene el objetivo reflexionar sobre el Programa de Escuelas Interculturales de Frontera (PEIF) como Política Lingüística. A partir del entendimiento del espacio de enunciación en que funciona y de cómo se institucionalizó el Programa, se busca entender en que perspectiva de lengua se inscribe, cómo se relaciona con el Portugués, cuál es su concepto de Frontera y que sentidos él pone en marcha en lo que respecta a la enseñanza y aprendizaje.

**Palabras-clave:** PEIF. Política Lingüística. Enseñanza-Aprendizaje.

## 1 O Brasil e a fronteira

O Brasil é o maior país sul-americano e possui uma extensa fronteira. Limita-se com nove dos onze países da América do Sul. Desses nove países com os quais faz fronteira, sete possuem o espanhol como língua oficial.

De acordo com Guimarães (2005, p. 19), falar Português na América Latina hoje define um espaço de enunciação a partir de uma posição política. Segundo o autor, falar português “é falar a língua oficial de um Estado, que nesta medida está em uma relação de convivência e disputa na América Latina com o Espanhol, também língua oficial de vários Estados vizinhos do Brasil” (GUIMARÃES, 2005, p. 19).

Se “É o nome que faz a fronteira”, como diz Zoppi–Fontana (1999), é a partir do momento em que se define, por exemplo, que aqui é Brasil, lá é Argentina, aqui é Brasil, lá é Uruguai, etc, que uma linha imaginária delinea uma divisão que muitas vezes não corresponde à realidade (que é a diversidade), mas que ainda assim define que a língua que se fala *aqui* (português) não é ou não deve ser a mesma que se fala *lá* (espanhol).

De acordo com Calvet (2007), essa intervenção do homem no que diz respeito à língua não é algo novo, ou seja, sempre houve quem quisesse impor regras, sobre o que é ou não correto. No entanto, a política linguística, que para o autor é “a determinação das grandes decisões referentes às línguas e à sociedade” e o planejamento lingüístico, que é a “sua implementação”, são conceitos recentes.

A preocupação do Estado Brasileiro em conhecer, respeitar e ensinar a “língua do vizinho”, também se deu há pouco tempo. Foi somente em 1991, com assinatura do Tratado de Assunção, que oficializou a criação do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL<sup>1</sup>, que o olhar para as línguas vizinhas – espanhola e portuguesa – começou a mudar.

Ainda nesse ano, 1991, os países membros – à época Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – assinaram o que chamaram Protocolo de Intenções, o qual previa a inserção do ensino de línguas estrangeiras, portuguesa e espanhola, que atualmente são tratadas nos documentos oficiais como línguas segundas.

Passados quase quinze anos da assinatura desse documento, em 2005, o sistema educativo brasileiro passou a levar em conta o ensino de espanhol que se havia previsto. Nesse ano, foi sancionada no Brasil a Lei n. 11.161 que torna obrigatório o ensino desse idioma nas escolas brasileiras.

No mesmo período nasceu o Projeto Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF), que foi criado em 2005 e prevê o intercâmbio entre professores dos países do Mercosul, a partir de um ensino intercultural, visando promover a integração nas regiões fronteiriças (BRASIL, 2008).

---

<sup>1</sup> Que se caracteriza pelo regionalismo aberto e tem como objetivo aumentar o comércio entre os estados associados e, além disso, estimular as trocas com outros países.

Neste trabalho analisa-se o Programa de Escolas Interculturais de Fronteira como Política Linguística do Estado Brasileiro, mais especificamente, no que se refere às fronteiras das cidades gaúchas de Uruguaiana, Itaqui e São Borja.

Para tanto, apresenta-se primeiramente o espaço de enunciação onde o programa é vigente, ou seja, o espaço de enunciação entrelínguas, logo o programa é analisado como política linguística, posteriormente verifica-se a perspectiva de língua na qual se inscreve e, por último, que sentidos coloca em funcionamento com relação ao ensino-aprendizagem de línguas.

## **2 O espaço de enunciação entrelínguas**

Os espaços de enunciação são “espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante” (GUIMARÃES, 2002, p. 18). De acordo com Guimarães (2002), são espaços ocupados por pessoas que são determinadas pela língua que falam, as quais ele chama falantes, ou seja, sujeitos da língua por serem constituídos neste espaço de relação entre línguas e falantes (GUIMARÃES, 2002, p. 18).

Segundo o autor, considerando-se a situação geopolítica do Brasil na América Latina, percebe-se que falar português no Brasil, além de significar falar a língua oficial de um Estado, ainda é estar em uma relação de convivência e disputa pela conservação de um espaço de enunciação perante vários Estados hispanofalantes vizinhos (GUIMARÃES, 2002, p19).

Essa relação entre falantes e línguas interessa enquanto um espaço regulado e de disputa pela palavra e pelas línguas, enquanto espaço político. (GUIMARÃES, 2002, p. 18). Pode-se dizer que, quando se trata do espaço fronteiriço essa “disputa” tende a ser mais evidente.

De acordo com AUTOR (2006, p. 47), o espaço de enunciação entrelínguas, a fronteira, é um espaço de *ir* e *vir*, o qual é o diferencial na constituição desses sujeitos que têm contato com a “língua do vizinho” frequentemente ao cruzar uma rua, uma ponte ou um rio.

O fragmento de uma fala do docente de Letras e Literatura e poeta Fabián Severo para o Congresso Brasileiro de Professores de Espanhol –

CBPE/2015, sintetiza um pouco do que AUTOR (2006) nomeia a partir de Guimarães (2002) como espaço de enunciação fronteiriço.

Yo nací na cidade de Artigas. Mi familia, mis vecino y mis amigo, falan misturando las palabra del portugués y el español. El portuñol es mi língua materna. Cuando yo istava na barriga de mi madre, ya iscutaba el mundo intreverado. Despós, na época que hice la iscuela, me quiseron hacer creer que los que hablábamos misturado éramos pobre, sucios, burros. Yo no sé si el resto del mundo pode entender qué se siente cuando alguien dice que tus palabra no sirven, é como si nos disseram que nosso corazón nao presta y que para tener vida, temo que se botar uno nuevo. Las palabra son lo único que nós temo. Pensamo, soñamo, recordamo, sufrimo en las palabra, y cuando viene algún dono da língua a nos decir que tenemo que aprender a hablar como otros, que nuestra fala istá mal, nós se miramo entristecido, porque si nos cambian las palabra, nosotros ya no vamo saber ni qué somo. (SEVERO, F., 2015)

Nesse espaço se percebe, a partir de uma retomada histórica, as implicações ocasionadas pelas disputas territoriais e pelas demarcações de limites que se refletem em sua conformação social e no modo como os fronteiriços se relacionam com a língua.

No extremo sul do Brasil, nas fronteiras com os países da bacia do Rio da Prata, observa-se que a conformação territorial, a diversidade étnica e as particularidades dessa sociedade fronteiriça se devem a dois momentos. Primeiramente, o do povoamento e urbanização e, posteriormente, o da consolidação das fronteiras no âmbito político e fiscal (AUTOR, 2006, p. 47).

Conforme, Colvero (2004, p. 11), em seu livro *Negócios na madrugada: o comércio ilícito na fronteira do Rio Grande do Sul*, o Rio Grande do Sul é fruto da disputa entre as coroas Portuguesa e Espanhola, que se estabeleceram na América do Sul atraídas pela possibilidade de beneficiarem-se com as riquezas da natureza e do minério dessa região.

De acordo com esse autor, os padres da Companhia de Jesus ocuparam o território do Rio Grande e se estabeleceram na província após lutarem contra os bandeirantes em defesa dos índios, visto que estes costumavam vir para o sul, saquear as aldeias, escravizar os indígenas e convertê-los em mão-de-obra.

Nesta época, os campos sul-rio-grandenses pertenciam à Coroa Espanhola e já havia algum tipo de comércio que se estabelecia entre as zonas fronteiriças onde hoje estão as cidades de Uruguaiana, Itaqui e São Borja e as

capitais Buenos Aires e Montevideu. As negociações eram feitas através dos rios Uruguai, Paraguai e Paraná (COLVERO, 2004, p. 11).

Segundo Colvero (2004), com a percepção de que a região platina estava gerando lucros, a Coroa Portuguesa, depois de várias tentativas de acordo através de tratados, percebeu que a única maneira de tomar posse efetiva de “seu” território seria o *uti possidetis* e, então, começou o processo de povoação. Assim, formaram-se vilas e cidades em diversos pontos da província: algumas com objetivo de paragem para tropeiros; outras com objetivo militar de salvaguardar a fronteira e as de povoações formadas pela mistura de índios e outros povos.

Assim, inicialmente índios e portugueses foram os habitantes dessas regiões fronteiriças. Em uma primeira etapa de ocupação realizou-se a militarização dessas áreas com o objetivo de defender o império português, pois a fronteira era o lugar de entrada e saída de fugitivos, aventureiros e desertores.

A “terra de ninguém”, como era chamada, em meados do século XIX estabelecia características muito particulares de sua sociedade a partir da chegada de imigrantes espanhóis, italianos e franceses, fato que proporcionou a diversidade singular dessa região.

A partir do levantamento histórico realizado por AUTOR (2009) verificam-se algumas mudanças no comportamento dos fronteiriços com relação à língua. Por muito tempo, a língua do “vizinho” foi utilizada para a realização do comércio. O uso do espanhol, bem como de outras línguas em alguns municípios, foi de suma importância para o desenvolvimento social e econômico desses lugares.

### **3 O PEIF como Política Linguística**

A questão da língua [...] é uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação das diferenças, que supõe antes de tudo que estas últimas sejam reconhecidas: a alteridade constitui na sociedade burguesa um estado de natureza quase biológica, a ser transformado politicamente. (GADET, F. & PÉCHEUX, M., 2004, p. 37)

Retomando o conceito de Calvet (2007, p.11) de que Política Linguística é a “determinação das grandes decisões referentes às línguas e a sociedade, pode-se dizer que o PEIF é uma Política Linguística que visa à integração a partir da expansão das fronteiras. No contato com o outro, o Programa pretende o reconhecimento e o respeito à diferença com o desenvolvimento um trabalho que se propõe intercultural, a partir da promoção de duas línguas nacionais: o português e o espanhol.

De acordo com o Ministério da Educação do Brasil (2014), o Programa tem como objetivo não apenas “o ensino *de* língua estrangeira, mas o ensino *em* língua estrangeira, criando um ambiente real de bilinguismo para os alunos”.

Com base em Guimarães (2002, p.20), pode-se concluir que um posicionamento político de contenção ou delimitação do espaço do “outro”, motivou os países latino-americanos a excluírem por muito tempo o ensino da língua do “vizinho” e incluírem o inglês em seus currículos escolares como “língua franca”.

De acordo o autor,

“Neste espaço, trabalhar o ensino do Português e do Espanhol é um modo de redividir o espaço para torná-lo cada vez mais sul-americano e cada vez menos norte-americano ou europeu, ao lado de trabalhar a resistência ao avanço do inglês, notadamente o americano, como língua de todos. É uma resistência a um certo tipo de monolinguismo”.(GUIMARÃES, 2002, p. 20)

A fronteira é um espaço visto de forma distinta das demais regiões do país, é um lugar com potencial para trazer benefícios socioeconômicos para os países envolvidos. E, certamente, uma das principais vias de possibilitar um contato pacífico e respeitoso é o ensino, o ensino da língua e cultura do “outro”, pois através do conhecimento é possível diminuir a resistência ao diferente, construindo o respeito ao “outro” e desfazendo estereótipos.

Assim, o Programa de Escolas Interculturais de Fronteira, enquanto política lingüística, visa a expansão das fronteiras a partir de um projeto que propõe por em contato professores e alunos luso e hispanofalantes para o desenvolvimento de atividades interculturais em que se promovam as línguas nacionais.

Conforme Calvet (2007), a política linguística prevê sempre duas fases: planejamento e implementação. Entende-se que o Programa de Escolas Interculturais de Fronteira é uma política linguística que já passou da fase de planejamento, já começou a ser implementada, embora tenha passado por tempos de interrupções devido à burocracia, a falta de verba, entre outros problemas.

O Programa Escolas Interculturais de fronteira – PEIF teve seu início no ano de 2004, com o acordo firmado entre o Ministério da Educação Argentino e o Ministério de Educação do Brasil e no ano de 2005, já fazia da pauta do Setor Educacional do Mercosul (SEM).

Neste período o Programa, que era à época um Projeto com enfoque no bilinguismo, contou com a supervisão do IPOL – Instituto de Desenvolvimento em Políticas Linguísticas, para sua implantação e para a formação de docentes.

Em 19 de junho de 2012, considerando o Protocolo de Intenções (1991), a Declaração Conjunta de Brasília para o Fortalecimento da Integração Regional (2003), XXXI Reunião dos Ministros da Educação dos Países do Mercosul (2006), a Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394 (1996), Estatuto da Criança e do Adolescente / Lei n. 8.069 (1990), o ministro da Educação, à época, Aloizio Mercadante Oliva, no uso de suas atribuições, institucionalizou o PEIF no Brasil a partir da Portaria n. 798, o que permitiu a destinação de recursos próprios para programa e o desenvolvimento de uma ação de formação continuada aos professores das escolas que fazem parte do Programa (BRASIL, Portaria n. 798/2012).

De acordo com essa portaria, o PEIF foi instituído com o objetivo de “contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações que visem à integração regional por meio da educação intercultural das escolas públicas de fronteira, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos” (MEC, Portaria n. 798/2012, p. 2).

Desde então, o Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) passou a funcionar mediante as ações das seguintes instituições: 1) Ministério da Educação; 2) Representantes dos Ministérios da Educação dos Estados parte e associados do Mercosul que possuem áreas fronteiriças com o Brasil;

3) Secretarias Estaduais e Municipais de Educação envolvidas das regiões de fronteira; 4) Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação das áreas de fronteira; 5) Instituições de Ensino Superior participantes da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública; 6) Escolas gêmeas.

A primeira maneira que se propôs o intercambio foi através do CRUCE.

O “cruce” é a travessia, que em algumas fronteiras é a ponte; em outras, a balsa; em outra, apenas a rua. Mas cruzar, na dinâmica proposta para esse programa, é muito mais, pois coloca o professor no centro do processo à medida que é ele que leva a língua, a cultura e o conhecimento, mediando-os com os alunos da escola parceira. O professor articula, planeja e desenvolve projetos em conjunto com o colega argentino, paraguaio, venezuelano e uruguaio. O “cruce” é o modo como se operacionaliza a principal ação da Escola Intercultural, baseada na troca dos docentes. (AUTOR, E. R., 2004, p.5)

No entanto, as escolas gêmeas estão tendo dificuldades para colocá-lo em prática devido a burocracias tais como atestados, autorizações, licenças, transporte, etc.

Por este motivo, atualmente, as trocas entre as escolas parceiras que possibilitam o contato entre brasileiros e argentinos, uruguaios, paraguaios, bolivianos e venezuelanos, tem se dado de outra maneira: através de visitas de alguns profissionais, participação em algum evento nas escolas ou mesmo na cidade vizinha.

Pretende-se, aos poucos, promover o contato entre alunos também através das redes sociais, ou seja, colocá-los em contato para o desenvolvimento de atividades de pesquisa ou momentos interculturais, embora, muitos deles façam isso por iniciativa própria.

Ao longo de 10 anos de existência, ainda que haja passado por períodos de recesso devido à burocracia (que por vezes impediu o contato entre as escolas brasileiras e as demais escolas) e à falta de recursos, o PEIF cresceu bastante em números e deu um passo importante em direção ao esclarecimento e à desmistificação de uma visão preconceituosa histórica com relação ao “outro”, ao “vizinho”.

Outros países que fazem fronteira com o Brasil aderiram ao Programa. Atualmente, além de Brasil e Argentina, também fazem parte do PEIF a Bolívia, o Paraguai, o Uruguai e a Venezuela (BRASIL, 2008).

#### 4 Qual é a perspectiva de língua do PEIF?

No Programa de Escolas Interculturais de Fronteira, a exposição à língua, no caso, o espanhol, o português e o guarani, desperta o interesse pela cultura e também por aprender a língua do outro, isso possibilita um avanço na compreensão da diversidade linguística e cultural da fronteira por parte dos próprios sujeitos fronteiriços (AUTOR, 2014).

O contato com o outro e com a língua do outro tem grande relevância na troca de atitudes possibilitando a desconstrução de certas representações sobre as línguas nacionais e do outro (o vizinho), tanto na escola como fora dela (AUTOR, 2014).

De acordo com o documento que institucionaliza o Programa, a segunda prioridade do PEIF é o bilinguismo espanhol/português.

(...) prevê que o ensino seja realizado em duas línguas, o espanhol e o português, com carga horária paritária ou tendendo ao paritário, com uma distribuição equilibrada dos conhecimentos ou disciplinas ministradas em cada uma das línguas. Prevê, ainda, pelo respeito ao sujeito do aprendizado, a presença na escola de outras línguas regionais, conforme a demanda; (BRASIL, 2012, p.3)

Embora ao final do texto se note uma “preocupação” com a diversidade e com as particularidades linguísticas regionais, o que se prioriza é o ensino de duas línguas nacionais e oficiais, as línguas de maior prestígio nos países envolvidos no Programa, ou seja, o português e o espanhol.

Conforme AUTOR (2006), nas regiões de fronteira o cruzamento entre o português e o espanhol se dá por um contato contínuo que traz especificidades à língua falada, uma língua fronteiriça, que resulta da interação entre os sujeitos que habitam essas regiões, no entanto, é preciso esclarecer o Programa desconsidera o Portunhol como língua, seu foco é o bilinguismo português/espanhol.

De acordo com Guimarães (2003), a Língua nacional “é a língua de um povo, enquanto língua que o caracteriza, que dá a seus falantes uma relação

de pertencimento a este povo”. E a Língua oficial “é a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, nos seus atos legais”.

No caso do Brasil e dos países envolvidos no PEIF, a língua nacional e a língua oficial coincidem (pelo menos para a maior parcela da população) no Brasil é o português e nos demais países é o Espanhol. No entanto, não se pode ignorar a presença de outras línguas tais como: DPU (português do Uruguai), Portuñol, Yopará/Jopará (mescla do guaraní e espanhol) e tantas outras línguas que constituem esses sujeitos fronteiriços envolvidos no Programa.

De acordo com Orlandi (2009, p 18) se poderia classificar a língua que se pretende ensinar como uma *língua imaginária*, que segundo a autora é o sistema que os analistas fixam em suas regras e fórmulas, “são artefatos (simulacros) que os analistas de linguagem têm produzido ao longo de sua história e que impregnam o imaginário dos sujeitos na sua relação com a língua”.

Ou seja, é como se por muitos momentos se “fechasse os olhos” para toda a diversidade existente e se tentasse encaixar todos na norma, na norma das línguas nacionais/oficiais.

Por outro lado, o que os alunos vão aprender nesse contato com professores de nacionalidades diferentes é a língua simplesmente, a língua viva e “recheada” de características desse sujeito que ensina, e que não se encaixa na “fôrma” ou “molde” da *língua imaginária*.

A *língua fluida*, que segundo Orlandi (2009, p 18), é a língua em movimento, a que não pode ser contida em arcabouços e fórmulas, e é a língua que os alunos “aprendentes” colocarão em funcionamento, que escapa ao que é o imaginário de língua e que provavelmente aparecerá por muitas vezes misturada com a sua (Portunhol), tanto na escrita (por chat, mensagens e textos), quanto na oralidade. A *língua fluida* não se deixa imobilizar pelas regras, vai além das normas e das fronteiras.

Nesse espaço em que o programa se desenvolve pretende-se um “contato natural” em forma de imersão, pois acredita-se que a imersão possibilita a *aquisição* da língua (HENRIQUES, 2005, p. 146). Portanto, expondo os alunos à necessidade de comunicar-se, de interagir na língua do

outro, através do contato com a professora falante de outro idioma ou com “colegas” falantes de outro idioma, eles adquiririam a língua do outro.

Como já foi mencionado, as línguas na proposta do PEIF são o português e o espanhol, visto que o Programa é uma Política Linguística que visa promover as línguas nacionais do Brasil e dos demais países latino-americanos hispanofalantes, tendo como intenção o bilinguismo.

No entanto, como o PEIF propõe um ensino *na* língua e não *da* língua, na intenção de, segundo a Portaria n.798, “criar um ambiente real de bilinguismo para os alunos”, obviamente alguns terão mais e outros menos facilidade de aprendê-la somente a partir da oralidade, logo, oportunhol será uma realidade a partir dessa sensibilização.

Claro que os alunos que se mantiverem por mais tempo no Programa terão mais chances de, expostos a essas “amostras de língua”, comunicarem-se na língua do outro com mais facilidade, a partir de um insumo de estruturas e vocabulário maior. No entanto, como o Programa ainda é restrito ao Ensino Fundamental, pode ser que alguns alunos tenham a oportunidade de participar somente um ou dois anos e não “vejam” a escola se tornar uma escola fronteiriça com um currículo pensado para essa realidade, tal qual é um dos passos almejados pelo Programa de acordo com a Portaria n.798 de 2012.

III - Construção comum e coletiva do Plano Político-Pedagógico das Escolas-Gêmeas, respeitando as tradições escolares dos países envolvidos e incluindo as demandas culturais específicas da fronteira no currículo. (BRASIL, 2012, p.3)

## **5 Considerações finais**

Ao término do trabalho pode-se verificar que o PEIF por ser direcionado às regiões de fronteira especificamente, tem um funcionamento, uma abrangência e reflexos diferenciados da Lei n.11.161, lei que torna obrigatório o ensino de espanhol nas escolas brasileiras.

Esse Programa não tem caráter obrigatório, mas desenvolve um trabalho singular, que deve envolver, segundo a portaria que o institucionaliza, tanto a formação de professores quanto de alunos em uma perspectiva

intercultural, priorizando o respeito e o reconhecimento da diferença da língua e da cultura do outro.

Pode-se considerar o PEIF como uma Política linguística que permitiu e permite evoluções no ensino de língua espanhola no Brasil devido ao fato de o projeto ter saído do papel e ter sido implementado em diversas cidades fronteiriças do país.

Esse Programa coloca em funcionamento muitos sentidos no que se refere ao ensino e aprendizagem, que não são discutidos nos documentos. Em meio a todas as ações propostas nos “papéis”, encontram-se professores e alunos, sujeitos fronteiriços, que estão reorganizando seu pensamento com relação a muitas questões.

O envolvimento com o Programa permite que os fronteiriços *peifianos* repensem: ser fronteiriço; ser considerado fronteiriço; o respeito à diversidade; o reconhecimento à importância do outro; os preconceitos construídos devido a fatos históricos já mencionados anteriormente, entre outras coisas.

Grande parte dos professores e alunos envolvidos no PEIF, em algum momento, sentiram-se ou se sentirão “divididos” entre a visão do outro como invasor do “seu território” ou somente como o outro, alguém de língua e cultura diferente com quem tem muito a aprender e, também, muito a ensinar.

Mesmo que o objetivo principal do Programa não seja o bilinguismo, mas sim, um ensino intercultural, indiretamente ele tem influenciado na presença do espanhol no âmbito escolar, através de encontros interculturais, de oficinas ou disciplina de língua espanhola, cada vez mais cedo, começando já no ensino fundamental.

O resultado do programa, no que diz respeito à aprendizagem de uma segunda língua, nem sempre são alunos fluentes, nem no português, nem no espanhol, visto que não se ensina *a* língua e sim *na* língua. Os alunos vão aprendendo no contato que tem com a língua e passam por uma interlíngua, o portunhol. Na qual muito provavelmente, alguns deles, permaneçam.

No entanto, isso não parece ser um ponto negativo. A mescla de português e espanhol, já reconhecida como uma língua por alguns teóricos, o Portunhol, demonstrará que os fronteiriços estão superando a resistência e a negação do outro.

Talvez devido à iniciativa do PEIF e da inserção do espanhol nas escolas por meio da Lei n.11.161/2005, a mescla possa ser reconhecida, sem preconceitos, como o principal ponto de identificação entre esses sujeitos fronteiriços que se constituem nesse espaço de enunciação entrelínguas, entre as línguas portuguesa e espanhola.

### Referências Bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 11.161**. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología e Ministério da Educação. **Escolas de Fronteira**. Brasília e Buenos Aires, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 798**. Brasília, DF, 2012.

CALVET, Louis-Jean. As políticas linguísticas. Tradução Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen, Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

COLVERO, Ronaldo. A ocupação do território rio-grandense. In: COLVERO, Ronaldo. **Negócios na madrugada: o comércio ilícito na fronteira do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: UPF, 2004.

GADET, F. e PÊCHEUX, M. **A língua inatingível**. Trad. MARIANI, Bethania e MELLO, M.E.C de., Campinas, Ed. Pontes, 2004.

GUIMARÃES, E. Enunciação e Acontecimento. In: **Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. Campinas, Pontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Enunciação e política de línguas no Brasil** n. 27. Dez. 2003. Disponível em: [www.ufsm.br/periodicoletras](http://www.ufsm.br/periodicoletras) Acesso em: 15 out 2015.

HENRIQUES, Eunice Ribeiro. “Distância entre Línguas e o Processo de Aprendizagem/Aquisição”. In: **O Ensino do Espanhol no Brasil: passado, presente, futuro**. João Sedycias [org]. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

ORLANDI, Eni P. **Língua Brasileira e outras histórias – Discurso sobre a língua e o ensino no Brasil**. Campinas, Editora RG, 2009.

SEVERO, Fabián. **Portunholando**. 2015. Discurso em Mesa de Abertura do 16º CBPE, São Carlos, SP, 2015. Disponível em: <http://www.fabiansevero.com/obras/articulos/> Acesso em: 15 out 2015.

STURZA, Eliana Rosa; FERNANDES, I. C. S. . A Fronteira como Novo Lugar de Representação do Espanhol no Brasil. *Signo & Seña* , v. 30, p. 207-228, 2009.

STURZA, Eliana Rosa. Línguas de Fronteira e Política de Línguas. Uma História das Idéias Linguísticas. 2006. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

\_\_\_\_\_. Línguas de fronteira: o desconhecido território das práticas linguísticas nas fronteiras brasileiras - *Cienc. Cult.* vol.57 n. 2 São Paulo Apr./June 2005

\_\_\_\_\_. Das experiências e dos aprendizados no Programa Escolas Interculturais de Fronteiras. In: **Salto para o Futuro – Escolas Interculturais de Fronteira** Ano XXIV, Boletim 1, maio de 2014.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. É o nome que faz a fronteira. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (orgs.). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999, p. 202-215.